



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

Boa Esperança, Espírito Santo, 25 de julho de 2025

INDICAÇÃO n° ____/2025

Autora: Sheila Faria dos Santos

Excelentíssima Senhora Joseth do Livramento Areia

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

A Vereadora subscritora no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Vigente e Regimento Interno, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Boa Esperança, Espírito Santo, que “Providencie a criação de uma Coordenação Municipal de Políticas para a Pessoa Idosa, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social ou Secretaria de Saúde, com a finalidade de organizar, planejar e executar os Programas ‘Cuidar Bem’ e ‘Melhor Idade’ e demais ações voltadas ao atendimento integral da população idosa do município”.

JUSTIFICATIVA

Diante do acelerado envelhecimento da população, torna-se imprescindível que o município disponha de uma estrutura específica para coordenar e implementar políticas públicas voltadas ao bem-estar da pessoa idosa.

A Coordenação proposta terá como principais atribuições: articular ações conjuntas entre as secretarias de Saúde, Assistência Social, Educação, Cultura e Esporte; planejar e realizar mutirões de saúde, eventos culturais, campanhas educativas e outras iniciativas; gerenciar o Cartão Mobilidade 60+; promover a inclusão digital e desenvolver projetos intergeracionais; ouvir ativamente as demandas dos idosos e propor políticas públicas eficazes; além de implementar o projeto “Vereador Idoso por Um Dia”.

A criação desta Coordenação permitirá um atendimento mais humanizado, eficiente e organizado, assegurando os direitos da pessoa idosa e promovendo sua valorização, em consonância com os princípios estabelecidos pelo Estatuto do Idoso (Lei Federal nº 10.741/2003).



Autenticar documento em <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade>
como identificador 33009900300038008A905000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º da Lei 14.063/2020
www.boaesperanca.es.leg.br – (27) 3768-1380 – cmde@boaesperanca.es.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

Diante da relevância social desta iniciativa, conto com o apoio dos nobres colegas parlamentares e com o acolhimento do Poder Executivo para sua concretização.

Sheila Faria dos Santos
Vereadora/Autora



Autenticar documento em <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 33003900300038008A905000. Documento assinado digitalmente conforme a Lei nº 14.063/2020.
www.boaesperanca.es.leg.br – (27) 3708-1380 – cmde@boaesperanca.es.leg.br

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003900300038003A005000

Assinado eletronicamente por **Sheila Faria dos Santos** em 30/07/2025 13:44

Checksum: **57A0604A155AB21A1355563661B778FE311F66D57388A5E4F1BCA95239D06B4A**

